

CONTRATO [JUCEPA] N º06/2025 - PAE E-2025/2892855 – APOSTILAMENTO 05

RESUMO

CONTRATANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n º04.825.329/0001-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento visa: a) retificar parte do texto do objeto do apostilamento 04. Dessa forma, onde se lê "para R\$ 2.437.962,64" leia-se "para R\$ 2.437.926,64".

b) a Instalação do Módulo de Integração SERASA/Boa Vista, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.10, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 1.500,00, anual de R\$ 18.000,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.437.926,64 para R\$ 2.455.926,64

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n ° 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N ° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n ° 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: **PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n ° 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscs.com.br; nbrito@pscs.com.br; esimao@pscs.com.br; stiago@pscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2 – Fundamento legal

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

CLÁUSULA 3 - Objeto

O presente apostilamento visa: a) retificar parte do texto do objeto do apostilamento 04. Dessa forma, onde se lê "para R\$ 2.437.962,64" leia-se "para R\$ 2.437.926,64".

b) a Instalação do Módulo de Integração SERASA/Boa Vista, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.10, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 1.500,00, anual de R\$ 18.000,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.437.926,64 para R\$ 2.455.926,64

CLÁUSULA 4 – Dotação orçamentária

A dotação orçamentária referente a presente despesa já foi dada no âmbito do PAE da contratação inicial, 2024/2526691, seq 16, ratificado no seq 45, com a codificação abaixo:

720201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Plano Interno: 2080002281c

Belém (PA). _____ de _____ de _____

Karla Da Costa Dias

Secretária-Geral (SGE)/JUCEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2892855

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: KARLA DA COSTA DIAS, CPF: ***.645.872-**

Em: 04/08/2025 12:29:42

Aut. Assinatura: 7d4e2ebb6df650135fb773c9e436e047dfaf5f2936cadbf82062bd392665d1d2



Identificador de autenticação: 639da206-854c-4c6d-b6b3-0c8e4f16e952
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>